



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 949/2021
Data: 15/12/2021 - Horário: 08:48
Administrativo

1. RELATÓRIO

Encontra-se em análise perante esta Comissão, nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual pretende autorização deste Poder para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.962.973,72 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Em sua justificativa o Executivo solicita apreciação em Regime de urgência, afirmando a necessidade deste, pois o presente refere-se a folha de pagamento dos servidores municipais e outras despesas que necessitam seu pagamento ainda no exercício de 2021.

São dotações provenientes do excesso de arrecadação de diversas fontes, conforme previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

2. PARECER DA COMISSÃO

A iniciativa da proposição é válida, pois somente a lei municipal, de autoria do Executivo, poderá prever a abertura do referido crédito em decorrência de necessidade de suplementar as dotações orçamentárias existentes.

Verifica-se, portanto, que cabe ao Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias. Desta fora, não existe vício de iniciativa ou competência.

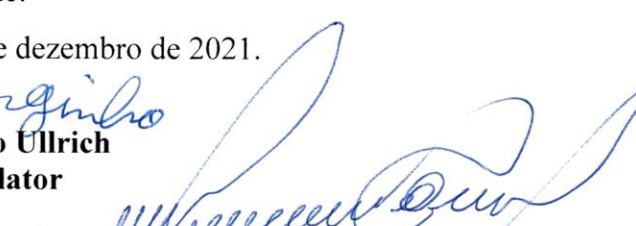
A abertura de créditos suplementares pode ser explicada, de maneira simples, como a realização de movimentações financeiras no orçamento vigente, reforçando-se dotações orçamentárias já existentes. A pretensão foi devidamente justificada na mensagem de encaminhamento do projeto.

Opinamos pela legalidade do Projeto em destaque.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2021.


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar Balzan
Presidente


Gean Denardin
Secretário